



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000004/2023  
**Processo:** 9750-00 2023

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol, Carlos Alberto Bejani Júnior, Kátia Aparecida Franco - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 de autoria do Nobre Vereador, Aparecido Reis Miguel Oliveira que, "Altera o artigo 1º da Lei Complementar 126 de 05 de novembro de 2020."

Pretende, o referido projeto de lei complementar dar à Rua Américo Lobo, entre a Avenida Brasil e a Rua Francisco Faria, a Rua Eugênio Fontainha e a Rua Barão do Retiro, até a Rua Francisco Faria, e a Rua João do Rio, entre a Rua Américo Lobo e a Rua Eugênio Fontainha, localizadas no Bairro Manoel Honório, de modo que passem a ter quanto ao uso do solo, os usos autorizados para ZC5 - Zona Comercial 5, e para modelo de ocupação do solo os modelos autorizados para ZC5 - Via Especial - Zona Comercial 5 - Via Especial, alterando assim a lei de uso e ocupação do solo no nosso município.

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº 35/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Neste sentido, após detida análise dos autos legislativos, principalmente naquilo que é de competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, previsto no artigo 72, V, do Regimento Interno, não vislumbrei qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei complementar para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE